

**LICENÇA ESTUDO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 672747**  
**PORTARIA Nº. 341/2014 – GP/FSCMPA**

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/09/2013, publicado no DOE nº 32.492, de 01/10/2013,

**CONSIDERANDO** os termos dos artigos 26 e 72, inciso VII da Lei 5.810/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará, e

**RESOLVE:**

**CONCEDER** Licença para Estudo – Curso de Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente Urbano/UNAMA, com remuneração, ao servidor **ANTONIO CLAUDIO DO RÊGO COELHO**, Id. Funcional 57196562/1, Enfermeiro, lotada na Gerência de Tocoginecologia, com início em 10 de fevereiro/2014 em sistema de módulos.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
 Belém, 09 de abril de 2014.

**ANA CONCEIÇÃO MATOS PESSOA**  
 Presidente da FSCMPA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 672749**  
**ERRATA DE PORTARIA**

**PORTARIA Nº 249/2014–GP/FSCMPA, PUBLICADA NO DOE Nº 32.598, DE 11/03/2014.**

Referente à Licença para Estudo da servidora **ELIUDE RODRIGUES NASCIMENTO**, matrícula nº 55586703/1

**ONDE SE LÊ:** com remuneração

**LEIA-SE:** SEM REMUNERAÇÃO

Belém – PA, 11 de Abril de 2014.

**ANA CONCEIÇÃO MATOS PESSOA**  
 Presidente da FSCMPA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 672752**  
**ERRATA DE PORTARIA**

**PORTARIA Nº 1454/2013 – GP/FSCMPA, PUBLICADA NO DOE Nº 32.548, DE 23/12/2013.**

Referente à Licença Prêmio da servidora **CARMEM LEAL DE SIQUEIRA**,

**ONDE SE LÊ:** referentes ao(s) período de 15/01/2014 á 13/02/2014

**LEIA-SE:** referentes ao(s) período de 17/01/2014 á 15/02/2014

Belém – PA, 09 de abril de 2014.

**ANA CONCEIÇÃO MATOS PESSOA**  
 Presidente da FSCMPA

**REVOGAR LICENÇA SEM VENCIMENTO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 672762**

**PORTARIA Nº. 246/2014-GP/FSCMPA**

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/09/2013, publicado no DOE 32.492 de 01/10/2013,

**RESOLVE:**

**REVOGAR**, a contar de **01/05/2014**, nos termos do Art. 93 da Lei Nº 5.810/94, a pedido da servidora **ROSILENE DA SILVA COSTA**, Técnica de Enfermagem Matrícula Nº 57199233/1, lotado na Gerência de Tocoginecologia desta Fundação, a **Licença para o Trato de Interesses Particulares**, publicada no DOE Nº 32.598 de 11/03/2014, conforme Portaria Nº 246/2014, de 07/03/2014.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de Abril de 2014.

**ANA CONCEIÇÃO MATOS PESSOA**  
 Presidente da FSCMPA

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 673125**

Inexigibilidade: 13/2014

Data: 07/04/2014

Valor: 66.994,50

Objeto: Aquisição de Material de Consumo – Reagentes de Imunologia-Hormônios.

Fundamento Legal: Com base no art. 25, I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Parecer nº 92/2014 – Assessoria Jurídica.

Data de Ratificação: 07/04/2014

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

10302131226100000 339030 0103000000 Estadual

10302131226100000 339030 0269000000 Federal

10302131226100000 339030 0269003264 Federal

Contratado(s):

Nome: DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Endereço: R Edgar Damasceno, Bairro: Meireles, 65

CEP. 60120-010 - Fortaleza/CE

Telefone: 8532644770

Ordenador: ANA CONCEIÇÃO MATOS PESSOA

**CONTRATO**

**NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 673148**

Contrato: 52-14

Exercício: 2014

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de material de consumo - reagentes de Imunologia-Hormônios.

Valor Total: 66.994,50

Data Assinatura: 07/04/2014

Vigência: 07/04/2014 a 06/04/2015

Inexigibilidade: 13/2014

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

10302131226100000 339030 0269000000 Federal

10302131226100000 339030 0269003264 Federal

10302131226100000 339030 0103000000 Estadual

Contratado: DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Endereço: R Edgar Damasceno, 65

CEP. 60120-010 - Fortaleza/CE Telefone: 8532644770

Ordenador: ANA CONCEIÇÃO MATOS PESSOA

**INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**

**DISCIPLINAR - AFONSO RAMOA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 672778**

**PORTARIA Nº 342/2014 – GABP/FSCMPA**

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 199 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994;

**CONSIDERANDO** os termos da denúncia formulada pela Diretora Técnica desta Fundação, Sra. Cinthya Pires, através do Memorando nº 141/2013-DTEC/FSCMPA, protocolado sob o nº 2013/240425, o qual relata suposto caso de inassiduidade habitual;

**RESOLVE:**

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar suposta inobservância do dever imputado ao servidor público estadual nos termos do artigo 177, I, assim como, a prática, em tese, da infração capitulada no art. 190, III, todos da Lei nº 5.810/94 (Regime Jurídico Único dos Servidores Civis do Estado do Pará);

II – Designar para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, os servidores **JOSIANY DA COSTA GARCIA ALBIN**, matrícula nº 5595339/1, Assistente Social; **MARIA DO SOCORRO LIMA RIBEIRO**, matrícula nº 57193160/1, Técnica de Segurança do Trabalho; e **INGRID MAGALI PIMENTEL BARLETA**, matrícula nº 5116651/2, Enfermeira Generalista, para, sob a presidência da primeira, dar seguimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente às unidades e Diretorias desta Fundação, em diligências necessárias às atividades de investigação e esclarecimento;

IV – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação deste instrumento, para apresentação do Relatório, com possibilidade de prorrogação, mediante justificativa.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

Belém, 09 de abril de 2014.

**ANA CONCEIÇÃO MATOS PESSOA**

Presidente da FSCMPA.

**INSTAURAÇÃO DE PAD - JOSÉ M. NUNES**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 672800**

**PORTARIA Nº 339/2014 – GABP/FSCMPA**

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 199 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994;

**CONSIDERANDO** os termos da denúncia formulada através do Proc. Nº 965/2014/OUVI, pelo Servidor Sr. Bruno Carneiro,

protocolado sob o nº 2014/109640, o qual relata suposto caso de inassiduidade habitual;

**RESOLVE:**

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar suposta inobservância do dever imputado ao servidor público estadual nos termos do artigo 177, I, assim como, a prática, em tese, da infração capitulada no art. 190, III, todos da Lei nº 5.810/94 (Regime Jurídico Único dos Servidores Civis do Estado do Pará);

II – Designar para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, os servidores **ISA CLÁUDIA NASCIMENTO CRUZ**, matrícula nº5425352/3, cargo de Enfermeira, lotada na Assessoria de Qualidade; **MARIA HELENA DE AZEVEDO REIS**, matrícula nº0005354, cargo de médica, lotada na CAME, e **JOSIANY DA COSTA GARCIA ALBIN**, matrícula nº5595339/1, cargo de Assistente Social, lotada no Biopsicossocial, para, sob a presidência da servidora **MARIA HELENA DE AZEVEDO REIS**, dar seguimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente às unidades e Diretorias desta Fundação, em diligências necessárias às atividades de investigação e esclarecimento;

IV – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação deste instrumento, para apresentação do Relatório, com possibilidade de prorrogação, mediante justificativa.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 08 de abril de 2014.

**ANA CONCEIÇÃO MATOS PESSOA**

Presidente da FSCMPA

**INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA - ELIANA GLÓRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 672832**

**PORTARIA Nº 340/2014 – GABP/FSCMPA**

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 199 da Lei nº 5.810/1994, assim como, a denúncia formulada através do MEMO. Nº 262/2013-GESP/DIAF/FSCMPA, protocolado sob o nº 2014/125606, datado de 04 de dezembro de 2013, que relata suposto caso de infração administrativa;

**RESOLVE:**

I – Determinar a instauração de **PROCESSO DE SINDICÂNCIA**, para apurar os fatos constantes da denúncia supramencionada capitulada, em tese, no artigo 177, inciso I, da Lei nº 5.810/94 (Regime Jurídico Único dos Servidores Civis do Estado do Pará);

II – Designar para compor a Comissão de Sindicância, os servidores **JAIME EDUARDO SANTOS LAURIDO**, Assistente Administrativo, Matrícula nº 54196726/2 e **JULIANA NASCIMENTO DE CARVALHO**, Assistente Administrativo, Matrícula nº 5897318/1, **CARLOS ALBERTO SEABRA GONÇALVES**, Matrícula nº 5721264/2, para, sob a presidência deste último, dar seguimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente às unidades e Diretorias desta Fundação, em diligências necessárias às atividades de investigação e esclarecimento;

IV – Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação deste instrumento, para apresentação do Relatório, com possibilidade de prorrogação, mediante justificativa.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 08 de abril de 2014.

**ANA CONCEIÇÃO MATOS PESSOA**

Presidente da FSCMPA.

**ALTERAR FÉRIAS**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 673072**

**PORTARIA Nº 346/2014 – GAPE/GABP/FSCMPA**

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/08/2011, publicado no DOE nº 31.988,

**R E S O L V E:**

**ALTERAR** o período de férias do servidor **Michel Frank da Cunha Holanda**, Enfermeiro Generalista, Id. Funcional nº 57204704-1, Clínica Médica, conforme Portaria 1.290/2013-GAP/FSCMPA de 27.11.2013 publicada no DOE nº 32.532 de 29.11.2013 o período de **03.12.2013 a 01.01.2014** para **15.12.2013 a 13.01.2014**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 11 de abril de 2014

**ANA CONCEIÇÃO MATOS PESSOA**

Presidente da FSCMPA